



EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 18.053/2021
Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2022.

Objeto: Registro de Preços que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para atender aos idosos do Centro Dia do Idoso.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação à folha 600, em favor da empresa Mercado São Lucas de Porto da Roça LTDA EPP - CNPJ 21.127.646/0001-04, no valor total de R\$ 277.771,08 (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e um reais e oito centavos).
Saquarema, 25 de janeiro de 2022.
Daniele Borges dos Santos Vignoli.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022

Processo Administrativo nº 7.361/2021.
Modalidade: Concorrência Pública nº 005/2021.

Contratante: Município de Saquarema.
Contratada: Consórcio Quanta/Tetris/Flex - CNPJ 44.665.341/0001-51.

Objeto: Contratação de serviços de consultoria especializada para apoio à gestão, contemplando a elaboração de estudos técnicos, relatórios, modelagens e projetos necessários à implantação, operação, manutenção, gerenciamento, supervisão e assessoramento técnico dos programas, projetos e obras da Prefeitura Municipal de Saquarema, visando o estabelecimento de alianças público-privadas, parcerias público-privadas, concessões, operações urbanas consorciadas com foco no desenvolvimento econômico, urbano e regional, no Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 21.679.438,76 (vinte e um milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos).

Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2022.
Antonio Peres Alves.

Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 10.318/2021
Contrato nº 135/2021.

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra de pavimentação e drenagem, recapeamento e sinalização de diversos logradouros, incluindo a elaboração de projetos executivos de engenharia conforme premissas do projeto básico, no Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 - Fica designada a servidora Raissa Carvalho Soares – matrícula nº 961149, para exercer a função de Fiscal de Contrato nº 135/2021 do processo administrativo nº 10.318/2021.

3 - Ficam mantidos os servidores Jonas Elias Ferreira Vignoli – matrícula nº 216984 e Evellin da Conceição Martins – matrícula nº 961161, exercendo a função de fiscal do contrato nº 135/2021 do processo administrativo nº 10.318/2021.

4 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 26 de janeiro de 2022.

Danilo Goretti Villa Verde.

Secretário Municipal de Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO DECISÓRIO CHAMAMENTO PÚBLICO: EDITAL Nº 001/2018

Considerando a análise e o parecer emitido pela Comissão de Qualificação de Organização Social instituída através da Portaria nº 664 de 20 de dezembro de 2018 e Portaria nº 1.068 de 27 de outubro de 2021, no Processo Administrativo nº 19.404/2021.

Deste modo, **DECIDO** pela não qualificação do INSTITUTO MED LIFE, inscrita sob o CNPJ nº 07.812.333/0001-20, tendo em vista o não atendimento aos requisitos abaixo elencados, presentes na lei Municipal nº 1.746 de 09 de novembro de 2018.

V – Aprovar o Estatuto, bem como suas alterações, e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros.

Não atendido, o Artigo 20, letra C e §1º do Estatuto, não apresenta nos termos da Lei Municipal nº 1.746 a aprovação do Estatuto com suas alterações e a extinção da Entidade.

Saquarema, 14 de dezembro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde.

DESPACHO DECISÓRIO CHAMAMENTO PÚBLICO: EDITAL Nº 001/2018

Considerando a análise e o parecer emitido pela Comissão de Qualificação de Organização Social instituída através da Portaria nº 664 de 20 de dezembro de 2018 e Portaria nº 1.068 de 27 de outubro de 2021, no Processo Administrativo nº 20.224/2021.

Deste modo, **DECIDO** pela não qualificação da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MUTUÍPE, INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE – IMAPS, inscrita sob o CNPJ nº 14.812.333/0001-20, tendo em vista o não atendimento aos requisitos abaixo elencados, presentes na lei Municipal nº 1.746 de 09 de novembro de 2018.

h) proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade;	Não Atendido. Item omissos nos artigos do Estatuto.
--	---

I - O Conselho de Administração da entidade deve estar estruturado quando do requerimento de qualificação na forma prevista no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.746 de 09 de novembro de 2018. - 55 % (cinquenta e cinco por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros associados; - 35 % (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; - 10 % (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.	Não atendido, o art. 21º, incisos - I, II, III, IV e V, dispõe de Forma diferente.
--	--